

Estimativas de Transferências Mensais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Tesouro do Estado

Estimativas das Principais Transferências Constitucionais e Legais Município: Pinheiro Machado

Critério: Caixa
Em R\$1,00

| Mês-Ano/Transf. | ICMS | FPM | IPI/EXP | FUNDEB | SAL. EDUCAÇÃO | LEI KANDIR | IPVA | TOTAL |
|----------------------|-----------|-----------|---------|-----------|---------------|------------|---------|------------|
| outubro/2015 | 672.246 | 499.357 | 15.674 | 486.721 | 43.690 | 5.227 | 8.842 | 1.731.757 |
| novembro/2015 | 667.906 | 596.697 | 17.673 | 485.703 | 43.430 | 5.227 | 6.285 | 1.822.922 |
| dezembro/2015 | 1.000.116 | 1.031.965 | 17.438 | 610.636 | 43.470 | 5.227 | 110.194 | 2.819.047 |
| ANO 2015 | 8.723.435 | 7.265.736 | 175.965 | 6.074.921 | 563.737 | 62.729 | 588.768 | 23.455.291 |

Obs.:

1. A Previsão para os próximos três meses, com detalhamento por dia de repasse, está disponível no sítio da Secretaria da Fazenda na Internet (www.sefaz.rs.gov.br), em MUNICÍPIO, TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS, ESTIMATIVAS DE TRANSFERÊNCIAS MENSASIS e TRIMESTRE CORRENTE, POR DIA DE REPASSE.
2. ICMS, IPVA, FPM, IPI/EXP e Lei Kandir já deduzido o percentual para composição do FUNDEB e PASEP, mas não considera eventuais retenções que os Municípios tenham contratado junto a órgãos estaduais ou federais.
3. Para o ICMS, IPI/EXP e Lei Kandir estão sendo utilizados os Índices de Participação dos Municípios, publicados no Diário Oficial do Estado em 07/01/2015.
4. Para o FPM estão sendo utilizados os índices de repasses aos Municípios para 2015, conforme DN 141/2014 do TCU.
5. Para o FUNDEB estão sendo utilizados os índices de repasses estabelecido pela Portaria Interministerial Nº 17 de 29 de dezembro de 2014.
6. Para o Salário Educação, provisoriamente, estão sendo utilizados os índices de 2014.
7. Lei Kandir e FEX. Está previsto nesta projeção a título de Lei Kandir o valor de 1,95 bilhão/BR, a ser dividido entre os Estados e Municípios. Não estão sendo considerados eventuais repasses a título de FEX – Auxílio Financeiro aos Estados Exportadores (outros 1,95 bilhão/BR) que dependem de legislação específica para serem operacionalizados.
8. Nas projeções do FUNDEB já está sendo estimada a antecipação para o último dia útil de cada mês.
9. As páginas do do Banco do Brasil S. A. (<https://www42.bb.com.br/portallbb/daf/beneficiario,802,4647,4652,0,1.bb.x>) e da [Secretaria do Tesouro Nacional – STN](http://www.stn.fazenda.gov.br/estados_municipios/transferencias_constitucionais.asp) (http://www.stn.fazenda.gov.br/estados_municipios/transferencias_constitucionais.asp) disponibilizam os valores realizados das transferências constitucionais da União para os Municípios, inclusive as retenções, e no sítio da Secretaria da Fazenda do RS na Internet (www.sefaz.rs.gov.br), em MUNICÍPIO, TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS, REPASSES, estão os valores repassados pelo Estado, inclusive as retenções.
10. Última atualização: 24/08/2015 00:00:00

Fonte: DEPLAN/DDPE - deplan.ddpe@sefaz.rs.gov.br